



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 585, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
LEA MARGARETE DA SILVA REI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 389/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Classe Especial de 2,5%, sobre carga horária de 20h, para a servidora Lea Margarete da Silva Rei, Professora, matrícula nº 2499-6, a contar de 01/03/2018 até 14/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/